



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1717, DE 20 DE MARÇO DE 2026

1ª Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2024, a ser firmado entre SUDAM e a GEAP Autogestão em Saúde.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.001705/2023-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2024, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a GEAP Autogestão em Saúde, para a atualização dos valores dos exames médicos periódicos, em razão da substituição da CARTA/GEAP/DIREL/GEPROC/Nº 001412/2024 (SEI 0594934) pela CARTA/GEAP/DIREP/GEGF/Nº 000331/2026 (SEI 0731662). Em decorrência da referida atualização, o valor total estimado do convênio passa a ser de R\$ 312.122,58 (trezentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento na Nota Técnica nº 2/2026-CGPES/DIRAD (SEI 0731671) complementada pela Nota Técnica nº 3/2026-CGPES/DIRAD (SEI 0739128).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740317** e o código CRC **051BCC35**.
